

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 203/DGP - PMDF, DE 23 DE JULHO DE 2018.

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM EXCLUSÃO DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em razão do trânsito em julgado do Agravo de Instrumento nº. 0714895-60.2017.8.07.0000, em andamento na 6ª Turma Cível, que revogou a liminar que garantia ao candidato o prosseguimento no concurso público, TORNA PÚBLICA a exclusão do candidato e a alteração do resultado final do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 217, de 18 de novembro de 2016, conforme a seguir.

1 DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 EXCLUIR do concurso público o candidato que prosseguiu no certame e encontra-se no subitem 2.1.1 e 3.2.1 do Edital nº. 1/GCG-PMDF - Resultado Final, de 13 de abril de 2018, com as seguintes informações: nome completo, número de inscrição, nota final do concurso público e ordem de classificação após a realização de todas as etapas.

a) ISAC BISPO DOS SANTOS JUNIOR, inscrição nº. 161100985, 85,76, 303.

2 DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Em virtude da exclusão indicada no subitem 1.1 supracitado, os candidatos que lograram êxito em todas as etapas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), listados no subitem 2.1.1 do Edital nº. 1/GCG-PMDF, de 13 de abril de 2018, ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101), e com classificação igual ou superior a 304ª colocação, inclusive, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição antecedente, ou seja, o candidato classificado em 304º lugar passa a ser o 303º e assim sucessivamente.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

PROCESSO (00053-00042418/2018-61). O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, faz saber à empresa ML COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.442.643/0001-65 que foi instaurado processo administrativo para apurar os motivos que levaram à desclassificação de sua proposta referente ao item 4 na fase de aceitação de propostas do P.E. nº 50/2017 - CBMDF, sendo passível de sofrer a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, nos termos da legislação aplicável. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Defesa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, franqueada vista dos autos do processo. **MARCELO TEIXEIRA DANTAS** - Ten-Cel QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições.

AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2017

PROCESSO Nº 00053-00058000/2017-94/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de material de consumo para uso odontológico para a Policlínica Odontológica do CBMDF. O DICOA informa a SUSPENSÃO DA ABERTURA do feito, publicada no DODF nº 137 e DOU nº 139 de 20/06/2018, tendo em vista ajustes nas especificações do objeto. O novo aviso de licitação será publicado na imprensa oficial após as adequações. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas, Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2018**

PROCESSO: 00053-00001834/2018-17. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2018, em favor de MARCELO SANTOS NEIVA - CPF: 428.166.881-00, Matr. JCDF nº 58/13, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2013 - SULIC/SEPLAN constante no Processo Administrativo nº 410.000.455/2013, referente à contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão de viaturas do CBMDF, cujo pagamento será por comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação de cada lote alienado, a ser pago pelo comprador no ato do leilão. Francisco Roberto Matos Guedes - Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 55, DE 23 DE JULHO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de candidato não habilitado da décima quarta chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATO NÃO HABILITADO APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL - QBMG-1.

1.1 Relação de candidato não habilitado, conforme Processo SEI 00053-00048856/2018-32, por incidir no impeditivo previsto no subitem 16.5, do Edital de Abertura n.º 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724004627	Luiz Filipe De Carvalho Almeida	69	496º

Brasília/DF, 23 de julho de 2018
WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM
 Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA
 Presidente da Comissão Permanente de Concursos

EDITAL Nº 36, DE 23 DE JULHO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de candidato não habilitado da sexta chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATO NÃO HABILITADO APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) - QBMG-3.

1.1 Relação de candidato não habilitado, conforme Processo SEI 00053-00048856/2018-32, por incidir no impeditivo previsto no subitem 4.1, alínea III, do Edital de Abertura n.º 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
726000010	Anicesio José Oliveira Caixeta	66	65º

Brasília/DF, 23 de julho de 2018
WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM
 Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA
 Presidente da Comissão Permanente de Concursos

EDITAL Nº 56, DE 23 DE JULHO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em décima quinta chamada, de candidata deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.

1. DA CONVOCAÇÃO
 1.1 Relação de candidata convocada, em decorrência do desligamento de militares do CFP/2017, conforme Processo SEI 0053-00046752/2018-93, para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724014581	Clara Deyse Nunes Azevedo	68	504º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 A candidata convocada pelo subitem 1.1 deverá comparecer das 14h00 às 15h00 do dia 25 de julho de 2018, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupo de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos: